

# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 004/2005  
DE DECRETO 009/2005

Autor MARCOS DA SILVA ARRUDA

Assunto CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO FRANCISCO DA COSTA FILHO  
ENHOR CAPITÃO DA PM ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA SANTOS."

Apresentado em 06 de Setembro de 2005  
Rejeitado em      de      de       
Aprovado em 08 de Setembro de 2005

autógrafo em 08 de Setembro de 2005  
ação sob protocolo em 08 de Setembro de 2005, pelo ofício n.º       
) em      de      de       
) em      de      de       
l em      de      de       
em      de      de       
em      de      de       
nº      de      de       
em 09 de Setembro de 2005 no DOJ nº 1128

Secretaria, Japeri      de      de



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Japeri*  
*Mesa Diretora*

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTÓCOLO

05 / 09 / 2005

N.º 004 L.º 05 FLS. 02

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 /2005.**  
"Concede Homenagem ao Srº Capitão PM André Luis da Silveira Santos".

Autor: Ver. Marcos da Silva Arruda

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES  
LEGAIS, APROVOU O SEGUINTE

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Srº Capitão PM André Luis da Silveira Santos, pela passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà uma Medalha contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 05 de Setembro de 2005.

*Marcos da Silva Arruda*  
MARCOS DA SILVA ARRUDA  
VEREADOR

COPIA DO EXPEDIENTE

Em 06 / 09 / 2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI

*Carlos Alberto Mello dos Santos*

PROCURADOR GERAL

OAB - RJ 106118

Mat. 0159101

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em, 08 / 09 / 2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI

*Carlos Alberto Mello dos Santos*

PROCURADOR GERAL

OAB - RJ 106118

Mat. 0159101



***Estado do Rio de Janeiro***  
***Câmara Municipal de Japeri***  
***Mesa Diretora***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 /2005.**

**“Concede Homenagem ao Srº Capitão PM André Luis da Silveira Santos”.**

**Autor: Ver. Marcos da Silva Arruda**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES  
LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Srº Capitão PM André Luis da  
Silveira Santos, pela passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.**

**Art. 2º - A homenagem conterà uma Medalha contendo o brasão nas cores  
originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Japeri, 08 de Setembro de 2005.**

  
**JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO**  
**PRESIDENTE**



Japeri, 08 de Setembro de 2005.

**JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO**  
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 /2005.**

"Concede Homenagem ao Srº Ten. Cel. PM Marco Antônio da Costa".

Autor: Ver. José Alves do Espírito Santo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Srº Ten. Cel. PM Marco Antônio da Costa, pela passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterá uma Medalha contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 08 de Setembro de 2005.

**JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO**  
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 /2005.**

"Concede Homenagem ao Srº Capitão PM André Luis da Silveira Santos".

Autor: Ver. Marcos da Silva Arruda

A CÂMARA MUNICIPAL DE JA-

PERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Srº Capitão PM André Luis da Silveira Santos, pela passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterá uma Medalha contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 08 de Setembro de 2005.

**JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO**  
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010 /2005.**

"Concede Homenagem ao Srº Tenente PM Franklin Trindade de Almeida".

Autor: Ver. Cezar de Melo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Srº Tenente PM Franklin Trindade de Almeida, pela passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterá uma Medalha contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 08 de Setembro de 2005.

**JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO**  
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 011 /2005.**

"Concede Homenagem ao Srº Tenente PM Hylmer Eli de Araújo".

Autor: Ver. Carlos Antonio Guimarães Geraldí

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Srº Tenente PM Hylmer Eli de Araújo, pela passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterá uma Medalha contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 08 de Setembro de 2005.

**JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO**  
PRESIDENTE

**CIDADÃO JAPERIENSE**

O condomínio industrial já é uma realidade. Diversas empresas já estão se instalando, o que gerará, muito em breve, novos postos de trabalho em nosso município.

Este é mais um exemplo de que a Prefeitura trabalha árdua e incessantemente pelo progresso de Japeri e o bem-estar de toda a sua população.



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de decreto nº004/2005.

Autor: MARCOS DA SILVA ARRUDA

Designo relator, o vereador \_\_\_\_\_

Presidente: Marcelo Menezes de Lima  
{Marcelo Menezes de Lima}

Vice-presidente: César de Melo  
{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do MARCOS DA SILVA ARRUDA.

\_\_\_\_\_ cuja ementa é "concede medalha de honra ao mérito Francisco da Costa Filho ao senhor Capitão da PM André Luis da Silveira Santos".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

\_\_\_\_\_  
{José Valter de Macedo}

\_\_\_\_\_  
{Carlos Alberto Santos Martins}

\_\_\_\_\_  
{Carlos Antônio Guimarães Geraldí}



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de decreto nº004/2005

Autor: MARCOS DA SILVA ARRUDA

Designo relator, o vereador: \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

{kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

{Carlos Antônio Guimarães Geraldí}

O projeto em tela, de autoria do MARCOS DA SILVA ARRUDA

cuja ementa é "concede medalha de honra ao mérito Francisco da Costa Filho ao senhor Capitão PM André Luis da Silveira Santos".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{Silas Reis Félix}

{Marcos da Silva Arruda}

{Cezar de Melo}

CURRICULUM VITAE  
ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA SANTOS

**1 – DADOS PESSOAIS**

**Filiação :** Álvaro Augusto dos Santos  
Elza da Silveira Santos

**Data de Nascimento :** 26 de agosto de 1971    **Idade :** 33 anos

**Naturalidade :** Rio de Janeiro

**Estado Civil :** Casado

**Nacionalidade :** Brasileira

**2 – PROMOÇÕES**

- **Aspirante a oficial PM** – 01 de dezembro de 1993
- **2º Ten PM** – 21 de agosto de 1994
- **1º Ten PM** – 25 de agosto de 1995
- **Cap PM** – 25 de dezembro de 1998

**3 – FUNÇÕES**

**Função Anterior :** Chefe da 1ª Seção de Estado Maior ( Seção de Pessoal) do 21º BPM

**Função Atual :** Chefe da 3ª Seção de Estado Maior ( Seção de planejamento operacional) do 21º BPM.

**4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

- **CHEFE DA 2ª SEÇÃO DE ESTADO MAIOR ( SERVIÇO RESERVADO) DO 9º BPM (ROCHA MIRANDA) NO ANO DE 1999.**
- **CHEFE DA 3ª SEÇÃO DE ESTADO MAIOR (PLANEJAMENTO OPERACIONAL) DO 22º BPM (BENFICA) NO ANO DE 2003**
- **CHEFE DA 1ª SEÇÃO (PESSOAL) DO 6º BPM (TIJUCA) ENTRE 2003 E 2004**
- **CHEFE DA 3ª SEÇÃO (PLANEJAMENTO OPERACIONAL) DO 6º BPM (TIJUCA) ANO DE 2004**

1. Período : 2003 e 2004 – **MEMBRO DO CONSELHO DE JUSTIÇA;**
2. Período: 1996 e 1997 – **COMANDANTE DA CIA DE RP E PATAMO do 22º BPM ;**
3. Período: 1997 A 1999 –**COMANDANTE DO COMBOIO OERACIONAL DO 9º BPM**
4. Período de 1999 a 2000 - **COMANDANTE DO POLICIAMENTO MOTORIZADO DO 9º BPM**
5. Período de 2000 a 2002 - **COMANDANTE DO POLICIAMENTO MOTORIZADO DO 16º BPM**

## **5 – FORMAÇÃO**

- **CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS** – Escola de Formação de Oficiais da PMERJ (ESFO), atual Academia de Polícia Militar D. João VI (APM).

- **CURSO DE DIREITO** em curso Universidade Gama Filho

- **PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE SOCIOLOGIA E DE SEGURANÇA PÚBLICA** - Na Universidade Federal Fluminense no ano de 2004

## **6 – CURSO E ESPECIALIZAÇÃO**

- **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS (ESPM)** - Ano: 2004;

- **4º ESTÁGIO DE TÉCNICAS DE ABORDAGENS** – CQPS, antigo CER – Ano: 1994;

- **CURSO DE INFORMÁTICA** – IPD, WINDOWS, WORD FOR WINDOWS, EXCEL, MONTAGEM E MANUTENÇÃO 486/PC'S PENTIUM (RQ 20 INFORMÁTICA).

São João de Meriti, 05 de Agosto de 2005.



CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Japeri*  
*Mesa Diretora*

PROTOCOLO  
05 / 09 / 2005  
N.º 004 L.º OS FIS. 02

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 /2005.**  
"Concede Homenagem ao Srº Capitão PM André Luis da Silveira Santos".

Autor: Ver. Marcos da Silva Arruda

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES  
LEGAIS, APROVOU O SEGUINTE

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Srº Capitão PM André Luis da Silveira Santos, pela passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà uma Medalha contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 05 de Setembro de 2005.

*Marcos da Silva Arruda*  
MARCOS DA SILVA ARRUDA  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em

08 / 09 / 2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI

Carlos Alberto Mello dos Santos

PROCURADOR GERAL

CAB - RJ 106118

Mat. 0169101

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em, 08 / 09 / 2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI

Carlos Alberto Mello dos Santos

PROCURADOR GERAL

CAB - RJ 106118

Mat. 0159101



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Japeri*  
*Mesa Diretora*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 /2005.**

**“Concede Homenagem ao Srº Capitão PM André Luis da Silveira Santos”.**

**Autor: Ver. Marcos da Silva Arruda**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES  
LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Srº Capitão PM André Luis da  
Silveira Santos, pela passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.**

**Art. 2º - A homenagem conterá uma Medalha contendo o brasão nas cores  
originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Japeri, 08 de Setembro de 2005.**

  
**JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO**  
**PRESIDENTE**